



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249
E-mail: contato@camaraibatiba.es.gov.br

PORTARIA Nº 123/2020

“Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial na Câmara Municipal de Ibatiba - ES e dá outras providências.”

Carlos Alberto dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibatiba/ES,

RESOLVE: Art. 1º. Decretar luto oficial na da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor desta Casa de Leis o Sr. Wetzel Magalhães Martins.

Art. 2º. Em razão do luto decretado no artigo anterior fica suspenso o expediente normal desta Casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (31/07/2020).

CARLOS ALBERTO DOS SANTO
Presidente da CMI